



## **Normas para solicitação de reembolso de pagamentos relacionados à publicação de artigo científicos**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia, em sua reunião de número 372, realizada no dia 10/07/2024, aprovou as normas para solicitação de reembolso de pagamentos relacionados à publicação de artigos científicos, conforme a seguir:

1. O reembolso da taxa de publicação será concedido com base na classificação no Qualis Referência da Capes (Obtido na base *Scopus* pelo *CiteScore* e percentis na área de Ciências Agrárias e Biológicas e no *Web of Science*, pelos percentis calculados a partir do Fator de Impacto) até o limite de:

- R\$ 5.000,00, para artigos publicados em revistas com Qualis A1;
- R\$ 4.000,00, para artigos publicados em revistas com Qualis A2;
- R\$ 3.000,00, para artigos publicados em revistas com Qualis A3;
- R\$ 2.000,00, para artigos publicados em revistas com Qualis A4;

2. Não haverá restrição quanto ao número de solicitações de reembolso de taxa de publicação, desde que haja disponibilidade de recursos.

3. Obrigatoriamente, para fazer jus ao reembolso, deverá constar como primeiro autor do artigo um discente ou docente do PPG Fitotecnia.

3.1. No caso de discente, este poderá ser egresso do programa, desde que tenha concluído o curso nos últimos cinco anos, não considerando o ano em curso.

3.2. Caso o primeiro autor seja docente, deverá constar entre os autores um discente ou egresso que tenha sido seu orientado no PPG Fitotecnia.

4. Será permitido utilizar parte do recurso destinado ao pagamento da taxa de publicação para o pagamento de tradução e revisão do inglês do artigo, respeitando-se os limites estabelecidos no item 1.

4.1. O reembolso referente aos pagamentos de tradução e revisão do inglês serão realizados apenas após o aceite do artigo para publicação e juntamente com o reembolso da taxa de publicação.

5. Na seção Agradecimentos do artigo deverá ser feita a menção ao apoio financeiro da CAPES, conforme Portaria Nº 206/2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade de citação da CAPES, sendo obrigatória as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

"O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001"

"This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001".

Viçosa, 05 de julho de 2024.

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia

Universidade Federal de Viçosa